



DIÁRIO DO GOVERNO

Toda a correspondência, quer official quer relativa à assinatura do *Diário do Governo* e à publicação de anúncios, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional, bem como os periódicos que trocaram com o mesmo *Diário*.

| ASSINATURAS | | | |
|---|----------|--------------------|-------|
| As 3 séries . . . | Ano 18\$ | Semestre | 9\$50 |
| A 1.ª série | 8\$ | " | 4\$50 |
| A 2.ª série | 6\$ | " | 3\$50 |
| A 3.ª série | 5\$ | " | 2\$50 |
| Avulso: até 4 pág., \$04; cada fl. de 2 pág. a mais, \$02 | | | |

O preço dos anúncios é de \$06 a linha, acrescido de \$01 de selo por cada um, devendo vir acompanhados das respectivas importâncias. As publicações litterárias de que se recebem 2 exemplares annunciam-se gratuitamente.

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

- Decreto n.º 599, fixando o dia 19 de Julho para a eleição da Junta de Paróquia de Santo António dos Olivais.
- Decreto n.º 600, fixando o dia 19 de Julho para a eleição da Câmara Municipal do novo concelho de Sines e do respectivo procurador à Junta Geral do Distrito de Lisboa.
- Decreto n.º 601, fixando o dia 19 de Julho para a eleição da Câmara Municipal do novo concelho de Alpiarça e do procurador à Junta Geral do respectivo distrito.
- Decreto n.º 602, determinando que a Junta de Paróquia de Santa Maria do Castelo, do concelho de Alcácer do Sal, passasse a denominar-se Paróquia Civil Rui Salema.
- Lei n.º 207, autorizando o Governo a despendere até a verba de 12.000\$ com a aquisição dum vapor para as visitas de saúde do posto de sanidade marítima do porto de Lisboa.

Ministério de Instrução Pública:

- Decreto n.º 603, estabelecendo novas normas para o provimento de lugares de professores de desenho nas escolas de ensino elementar industrial.
- Decreto n.º 604, criando o ensino comercial na Escola Industrial Bernardino Machado, da Figueira da Foz, e determinando que a referida escola passe a denominar-se Escola Industrial e Commercial Bernardino Machado.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral da Administração Política e Civil

DECRETO N.º 599

Tendo sido anulada a eleição da Junta de Paróquia da freguesia de Santo António dos Olivais, concelho de Ceizimbra, por sentença do competente auditor administrativo: hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior, e no uso da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, fixar o próximo dia 19 de Julho para a eleição da referida Junta de Paróquia de Santo António dos Olivais.

O Presidente do Ministério e Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Dado nos Paços do Governo da República, e publicado em 25 de Junho de 1914.— *Manuel de Arriaga* — *Bernardino Machado*.

DECRETO N.º 600

Sob proposta do Ministro do Interior, e no uso da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem fixar o dia 19 do próximo mês de Julho para eleição da Câmara Municipal do novo concelho de Sines, criado por lei de 19 de Maio do corrente ano, e do procurador à Junta Geral do distrito de Lisboa, pelo referido concelho.

O Presidente do Ministério e Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Dado nos Paços do Governo da República, e publicado em 25 de Junho de 1914.— *Manuel de Arriaga* — *Bernardino Machado*.

DECRETO N.º 601

Não se tendo realizado a eleição da Câmara Municipal do novo concelho de Alpiarça e do procurador à junta geral do distrito, que por decreto de 25 de Abril último, publicado no *Diário do Governo* de 7 de Maio seguinte, fora fixado para o dia 7 do corrente mês, concorrendo para isso um caso de força maior: hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior, e no uso da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, determinar nova época para a realização da referida eleição, para a qual é fixado o dia 19 do próximo mês de Julho.

O Presidente do Ministério e Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Dado nos Paços do Governo da República, e publicado em 25 de Junho de 1914.— *Manuel de Arriaga* — *Bernardino Machado*.

DECRETO N.º 602

Sob proposta do Ministro do Interior, e nos termos do artigo 3.º, § 4.º, n.º 1.º do Código Administrativo de 1896: hei por bem decretar que a Junta de Paróquia da freguesia de Santa Maria do Castelo, do concelho de Alcácer do Sal, passe a denominar-se «Paróquia Civil Rui Salema».

O Presidente do Ministério e Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Dado nos Paços do Governo da República, e publicado em 25 de Junho de 1914.— *Manuel de Arriaga* — *Bernardino Machado*.

Direcção Geral de Saúde

LEI N.º 207

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º É o Governo autorizado a despendere até a verba de 12.000\$ com a aquisição dum vapor para as visitas de saúde do posto de sanidade marítima do porto de Lisboa.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

O Ministro do Interior a faça imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da República, e publicada em 25 de Junho de 1914.— *Manuel de Arriaga* — *Bernardino Machado*.

MINISTÉRIO DE INSTRUÇÃO PÚBLICA

Repertição de Instrução Industrial e Commercial

DECRETO N.º 603

Sendo necessário prover as vagas de professores do desculho existentes nos quadros das escolas de ensino